

O Plenário do Conselho Superior de Estatística reuniu a 28 de junho:

- **Aprovou o seu Relatório de Atividades de 2016;**
- **Emitiu parecer favorável sobre os **Relatórios de Atividades de 2016 das Autoridades Estatísticas (AE)** - Instituto Nacional de Estatística (e Entidades com Delegação de Competências), Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira. [48ª Deliberação do CSE](#)**
- **Criou uma estrutura para acompanhamento dos **Censos 2021** – Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021. [46ª Deliberação do CSE](#)**

<http://cse.ine.pt>

O Sistema Estatístico Nacional (SEN) continuou em 2016 a desenvolver a sua atividade no quadro de orientações estratégicas oportunamente, aprovadas no contexto do Sistema Estatístico Europeu e do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Na atividade do Conselho Superior de Estatística destaca-se a conclusão da proposta de revisão da atual Lei do SEN, em Secção especializada criada para o efeito, que viria a ser aprovada pelo Plenário do CSE em janeiro de 2017 e enviada ao Governo. Foi também aprovado o Relatório de Avaliação do Estado do SEN respeitante ao período 2012-2015 e identificados os desafios que se lhe colocam no presente e é já possível antever no futuro próximo. Prosseguiram as ações de sensibilização para uma mais intensa utilização de informação administrativa para fins estatísticos, visando a racionalização da utilização dos recursos disponíveis e a redução da carga estatística sobre os respondentes. O Conselho aprovou ainda o sistema de indicadores de contexto e resultado para monitorização do programa “Portugal 2020”, desenvolvido por um Grupo de Trabalho que envolveu a colaboração de um vasto conjunto de entidades.

A **modernização do Sistema Estatístico** esteve presente nas preocupações das Autoridades Estatísticas, cujo desempenho continuou a registar progressos significativos — ainda que num contexto de insuficiência de recursos, em particular recursos humanos qualificados — no que respeita:

- à racionalização dos processos de produção e difusão estatística, com recurso a **métodos de recolha mais avançados e com menores custos**, designadamente Internet e entrevista telefónica;
- à consolidação da **qualidade das estatísticas oficiais**, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos prazos de difusão;
- à melhoria da **acessibilidade** e utilização das estatísticas;
- à promoção da **literacia estatística**.

Das atividades desenvolvidas destacam-se como principais **realizações**:

- no domínio da **produção**: intensificação da apropriação de dados administrativos para fins estatísticos; desenvolvimento de estudos para avaliação das potencialidades de utilização de fontes de dados não tradicionais na produção das estatísticas oficiais, como *Big Data*, *Experimental Statistics*, *Smart Statistics* e do *Legal Entity Identifier - LEI*; desenvolvimento das estatísticas sociais, em particular na área das famílias, no que respeita às condições de vida e rendimentos;
- no domínio da **difusão**: redução dos prazos de divulgação de estatísticas de grande relevância. Em termos sectoriais, foram disponibilizadas contas satélite em diversas áreas, designadamente da Economia Social, do Mar, do Desporto, do Ambiente e de Saúde; divulgado o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional e respetivos índices parciais de competitividade, coesão e qualidade ambiental; intensificação da política de comunicação mais proactiva e direcionada para os utilizadores.
- ao nível da **cooperação** no domínio da estatística prosseguiu a intensa participação nas estruturas do Sistema Estatístico Europeu, Sistema Europeu de Bancos Centrais, OCDE e

Nações Unidas, bem como a realização de missões de assistência técnica, junto da CPLP e de países candidatos e potenciais candidatos à União Europeia.

Os **Serviços de Estatística das Regiões Autónomas** prosseguiram a sua atividade quer como Autoridades Estatísticas na produção e difusão de estatísticas regionais, quer na produção de estatísticas de âmbito nacional enquanto delegações do INE nas respetivas Regiões.

Em 2016, os **recursos** afetos ao funcionamento do Sistema Estatístico Nacional foram os seguintes:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	257.698	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 30,4 milhões *	INE: 628 *
	EDC: 3,8 milhões	EDC: 118
3. Banco de Portugal	n.d.**	80
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1,7 milhões	48
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	1 milhão	40

\* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

\*\* n.d. – não disponível.

Nesta reunião, o plenário do Conselho decidiu ainda constituir uma **Secção especializada** para acompanhamento dos **Censos 2021**, considerando a relevância desta operação. Para além da apreciação da legislação de suporte aos Censos 2021, a Secção acompanhará as fases de preparação, execução, apuramento e avaliação da operação. A sua composição é constituída por representantes de entidades de diversos setores da sociedade, como universidades, Autoridades Estatísticas, entidades públicas, associações empresariais, confederações patronais, defesa do consumidor, associações de municípios e freguesias.